

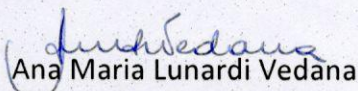


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO NARRATÓRIA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

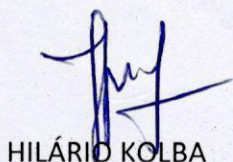
CERTIFICAMOS, para fins de averbação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que **GEOVANI PASINI**, nascido em 20/07/1983, filho de Maria Lourdes Zarpelon Pasini, matrícula nº 27.666, CPF nº 035.547.549-94, RG nº 3.539.428, PIS/PASEP nº 13463038721, foi Servidor Público deste Município, admitido por **Concurso Público**, regime jurídico **Estatutário**, nomeado pelo Decreto 11.830/2003, a partir de **22/05/2003**, para o **Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração**, lotado na Secretaria de Fazenda e Administração, tendo sido **exonerado** pelo Decreto nº 15.626/2006, a partir de **15/02/2006**, permanecendo desvinculado do município, contando no período de 22/05/2003 a 15/02/2006, com **1.021**(um mil e vinte e um) dias de efetivo exercício neste órgão, correspondente a **02(dois) anos, 09(nove) meses e 21(vinte e um) dias** de contribuição ao Regime Próprio de Previdência(RPPS) denominado SIMPREVI. Que no assentamento funcional individual do servidor não foram encontrados registros de faltas ao serviço ou de penalidades sofridas no exercício do cargo público. Que os elementos contidos nesta certidão, foram extraídos de documentação existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos do Município.

Lavrei a Certidão que não contém rasuras nem emendas.

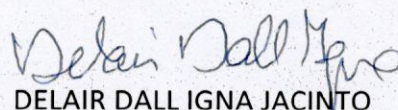

Ana Maria Lunardi Vedana

Prof. Licenciatura Plena(Matricula 77)

Chapecó(SC), 22 de junho de 2011.


HILÁRIO KOLBA

Diretor de Administração


DELAIR DALL IGNA JACINTO

Presidente do SIMPREVI